

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 12/2025

Às 08:00 (oito) horas do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Prefeitura de Juiz de Fora, à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Miguel Fernandes Felipe, Samuel Rodrigues Castro e Zagari Coutinho Vidal, para a 93ª reunião ordinária do colegiado, 12ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência: do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 01; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 04; e, do Gerente de Recursos Humanos, Leandro Cotta Almeida, na exposição da pauta n. 05.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;

- 2) Aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- 3) Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2026 (avaliação final);
- 4) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 3º trimestre 2025;
- 5) Autorizar a renovação do contrato n. 229/24 - Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (Bradesco Multipensions);
- 6) Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 075/25 - Eventual aquisição de areia média, areia industrial, bica corrida (resíduo pétrico de britagem) e mistura (pó de pedra e brita zero);
- 7) Assuntos de Rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 94ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/01/2026;
- 9) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração agradeceu o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

2. Aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, aprovou o Plano de Negócios para 2026 e as Estratégias para o período 2026-2030, em cumprimento ao disposto no art. 23, §1º, da Lei n. 13.303/16, e art. 23,

inc. XVII, do Estatuto Social da Cesama, devendo ser atendidas as recomendações proferidas durante a reunião.

3. Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2026 (avaliação final).

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de orçamento empresarial para o exercício 2026, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXVI, do Estatuto Social da Cesama.

4. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 3º trimestre 2025.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, manifestou-se pela aprovação dos relatórios trimestrais e das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2025, conforme art. 23, inc. VI, do Estatuto Social da Cesama.

5. Autorizar a renovação do contrato n. 229/24 - Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (Bradesco Multipensions).

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 229/24 pelo valor total de R\$3.936.141,53 (três milhões novecentos e trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Autorizar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 075/25 - Eventual aquisição de areia média, areia industrial, bica corrida (resíduo pétrico de britagem) e mistura (pó de pedra e brita zero).

Considerando o equívoco na informação referente ao valor total a ser homologado no Pregão Eletrônico SRP n. 075/25, em que o montante correto é de R\$1.325.206,34 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e

trinta e quatro centavos), inferior à alçada atribuída ao Conselho de Administração, nos termos do art. 23, inciso XXX, do Estatuto Social da Cesama, o colegiado, por unanimidade, decidiu pela exclusão do item da pauta, tendo em vista que a matéria já foi apreciada pela instância competente, qual seja, a Diretoria Executiva, por meio da Deliberação n. 337/25, proferida em 12/12/2025.

7. Assuntos de rotina:

Acompanhamento das ações referentes às barragens operadas pela Cesama.

Gerenciamento de Riscos e incorporação da metodologia aos instrumentos de planejamento da Cesama.

8. Aprovar a pauta da 94ª reunião ordinária e da 1ª reunião extraordinária do Conselho de Administração em 26/01/2026.

Proposta de pauta da 94ª reunião ordinária em 26/01/2026 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Conhecer o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2025 e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026;
2. Conhecer as informações sobre o Concurso Público;
3. Assuntos de rotina;
4. Aprovar a pauta da 95ª reunião ordinária do Conselho de Administração prevista para 23/02/2026.

Em ato contínuo, será iniciada 1ª reunião extraordinária, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração e art. 25 do Estatuto Social da Cesama, cuja pauta é:

1. Orientar a Diretoria Executiva acerca das condições e limites de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com os empregados, incluindo o percentual de reajuste que incidirá sobre os salários; e, deliberar sobre a manutenção da data-base quando da instauração do processo de negociação salarial.

Consultada sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Miguel Fernandes Felipe
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica